



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho Autorizatório

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL, COJUR e considerando o caráter excepcional do presente, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93, artigo 12 da Lei Municipal 17.335/2020 e artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MAUBER COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.270.545/0001-67, para aquisição de 25.000 unidades de capa para colchão em courvim, pelo montante de R\$950.000,00.

II.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.30.00.00, através da Nota de Reserva nº 28.123.

III.DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal do ajuste e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

IV.PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V.A seguir, encaminhe-se à Supervisão Técnica de Contabilidade para as providências contábeis, ficando condicionada a entrega da Nota de Empenho à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor. Após, à Seção Técnica de Compras para as providências cabíveis.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL em exercício
SMADS



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Gualberto Carneiro, Secretário(a) Substituto(a)**, em 04/05/2020, às 17:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028586781** e o código CRC **BC670797**.